

▲ CONTA POUPANÇA BIG AFORRO
FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

▲ DESIGNAÇÃO	Conta Poupança BiG Aforro
▲ CONDIÇÕES DE ACESSO	Conta Depósito à Ordem aberta no BiG. Produto disponível apenas para clientes particulares.
▲ MODALIDADE	Depósito à ordem.
▲ MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	Internet, telefone e instrução escrita, nos termos previstos nas condições gerais. Conta movimentável apenas de e para a conta à ordem base no BiG (Conta Global).
▲ MOEDA	EUR.
▲ MONTANTE	Sem limite mínimo. Montante máximo permitido em conta de 250.000€
▲ TAXA DE REMUNERAÇÃO	Taxa fixa nos 1,00%, com possibilidade de bonificação adicional de taxa de 0,5%.
▲ CÁLCULO DE JUROS	Juros calculados diariamente sobre a totalidade do saldo, com arredondamento da taxa à terceira casa decimal. A convenção subjacente ao cálculo dos juros é Actual/360 dias.
▲ PAGAMENTO DE JUROS	Juros creditados na Conta Poupança BiG Aforro no primeiro dia útil de cada trimestre fiscal (primeiro dia útil de Janeiro, Abril, Julho e Outubro), com arredondamento à centésima.
▲ REGIME FISCAL	<p>Os juros obtidos por pessoas singulares, residentes em território português, são passíveis de tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%. O titular destes rendimentos pode optar pelo respectivo englobamento, sendo para o efeito aplicada uma taxa efectiva de tributação dos juros em função do escalão de tributação do beneficiário.</p> <p>Os juros obtidos por pessoas colectivas residentes em território nacional, são tributados em sede de IRC, por retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta do imposto, de englobamento obrigatório. Idêntico regime é aplicado às pessoas singulares, em sede de IRS, caso os juros sejam obtidos no âmbito de actividades empresariais e profissionais.</p> <p>Esta informação constitui um resumo do regime fiscal a que está sujeita a aplicação e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data de remuneração.</p>
▲ COMISSÕES E DESPESAS	Não aplicável.
▲ FACILIDADE DE DESCOBERTO	Não aplicável.
▲ ULTRAPASSAGEM DE CRÉDITO	Não aplicável.
▲ OUTRAS CONDIÇÕES	<p>Reforços mensais iguais ou superiores a 150 EUR (valor acumulado dos reforços mensais) durante 3 meses consecutivos, permitem a bonificação da taxa base no mês seguinte, em 0,10%. A bonificação nunca excederá os 0,10% uma vez que é recalculada mensalmente.</p> <p>Poderá ser efectuado um levantamento anual (ano civil) até 100.000 EUR sem qualquer penalização. Levantamentos posteriores ao primeiro ou de montantes superiores a 100.000 EUR, implicam a perda da totalidade dos juros referentes ao mês em que ocorre o levantamento.</p> <p>Movimentos até às 15h têm liquidez imediata, sendo que movimentos ordenados depois das 15h, fins de semana e feriados, têm data valor do dia útil seguinte.</p>

▲ **FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS**

Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante reembolso até ao valor máximo de 100.000 EUR por cada depositante. No cálculo do valor do depósito de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em EUR, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <http://www.fgd.pt>

▲ **INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA**

Banco de Investimento Global, S.A.
www.big.pt
tel: 21 330 53 00
email: apoio@big.pt

▲ **VALIDADE DAS CONDIÇÕES**

Condições válidas a partir de 01 de Outubro de 2023, por prazo indeterminado, alteráveis por pré-aviso de 60 dias nos termos do Aviso 4/2009 do Banco de Portugal.

▲ **NÚMERO DE CONTA****DATA****ASSINATURAS DE TODOS OS TITULARES (CONFORME DOC. DE IDENTIFICAÇÃO NA FICHA PARTICULAR)**